15.º Anno — Sabado, 9 de Setembro de 1922 — N.º 742

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO DE AVEIRO

DIRECTOR e EDITOR
Arnaldo Ribeiro

PROPRIEDADE DA EMPREZA

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Tip. «Progresso» a electricidade—Largo Luiz de Camões—AVEIRO.

Redacção e Administração
R. Miguel Bombarda, n.º 21
AVEIRO

VERGONHOSO

Na prespetiva de novos e lamentaveis incidentes arrasta-se por esse Oceano dentro, a embarcação que conduz ao Brazil o venerando chefe do Estado.

De todos os factos desastradamente ocorridos com esta viagem ha tanto dicidida, conclue-se que, alêm da manifesta e inexcedivel inepcia que a tudo presidiu, eles são o vivo testemunho do abandono, da falta absoluta de patriotismo, da desvergonha de aqueles a quem cabe mais ou menos responsabilidade em todo esse sudario de miserias que a precederam, enchendo-a de ridiculo e dando logar aos mais acerbos comentarios.

Chega a afirmar-se que para evitar a queda do governo e assegurar assim a viagem do ministro dos estrangeiros se submeteu o sr. dr. Antonio José de Almeida ao tristissimo espectaculo que se conhece, fazendo-o embarcar muito antes do momento apropriado, para que no Tejo esperasse 48 horas pela partida, visto o barco não estar em condições de sair logo. Manifestou-se, deste modo, e mais uma vez, a reconhecida falencia da intelectualidade politica dos dedicados servidores da Republica, ultimamente nas mãos das quadrilhas oficialmente organisadas.

Aos baldões, sem ordem, sem criterio, passando-se por cima de tudo com a maior inconsciencia ou com a maior desvergonha, o *Porto*, lá vai, Oceano alêm, com uma deficientissima montagem radiografica, mas em compensação com uma grande comitiva que, sem querer saber do resto, vae comendo de mistura com a inconfundivel personalidade que é o ministro dos estrangeiros a dizer ao paiz, como premio de consolação, que segue muito bem e que já viu o *arco da velha*, com as suas sete côres vivas e resplandecentes!!!

Que estranha miseria que tudo isto traduz e representa!

No seu papel

Da carta de Lisboa, escrita atraz da porta e inserta no penultimo numero do *Camaleão*:

A estas horas sabem já que ao grande aveirense e grande republicano Dr. Barbosa de Magalhães, ilustre Ministro dos Negócios Estrangeiros, foi conferida a Gran-Cruz da Ordem de Cristo.

O tenente-coronel Maia Magalhães, foi tambem agraciado com a comenda da mesma ordem.

Isto causou aqui a melhor impressão, e as gazetas não regateiam os elogios a quem sobremodo os merece.

Essa gente daí? .. roi as unhas, não?

Bem se diz que o que o berço dá só a tumba o leva...

Que sucia! Que cambada!

"Figura apagada,,

A' pessoa que procurou esta modesta designação para subscrever a carta que teve a amabilidade de nos dirigir, pedimos indique o seu nome não só para que muito particular e penhoradamente possamos agradecer a gentileza das palavras a nós respeitantes, como em especial, aquelas que, embora merecidas, encerram imparcial apreciação do caracter do amigo que a morte tão inesperada, como abrutamente, nos roubou. Por todos os motivos suplicamos, pois, á *figura apagada* que se avive, que se denuncie como é mister para o efeito desejado.

Serviço Farmaceutico

Encontra-se ámanhã aberta a Farmacia Ala.

Para esclarecer

Ex.mo Sr. Director do jornal «O Debate»:

No n.º 24 de agosto corrente publica o seu jornal uma local por V. Ex.ª assinada, fazendo, entre outras, as seguintes declarações:

2.ª—Mantenho as afirmações que a muitas pessoas fiz, sobre a inconveniencia e indignidade de se proteger um homem sobre quem recaem gravissimas acusações.

4.ª—Nem junto do sindicante, nem junto de qualquer outra identidade oficial ou particular quiz intervir com quaisquer palavras de sugestão para uma justiça rigorosa ou benevolente.

5.ª—Que as provas documentadas ou as afirmações verbais do sindicante ou doutra qualquer individualidade serão o melhor elemento de prova que eu reclamo para a luz da publicidade.

Nenhumas afirmações me cumpre fazer. A V. Ex.ª só dirijo uma suplica—a de publicar, na integra, o oficio que, com data de 9 de agosto findo, V. Ex.ª enviou ao Ex.mo Senhor Ministro da Instrucção em nome das comissões politicas do P. R. P., e que se encontra junto ao processo. Publicando-o, V. Ex.ª facultará á opinião publica um valioso elemento de prova, habilitando-o a proferir a sua sentença. E já agora, seja-me licito, sem querer ser imprudente, pedir a V. Ex.ª um outro favor: apresentar, tambem, as provas da minha convivencia, *logo no começo do meu trabalho*, ou depois, *com Homem Cristo* e, ainda, as provas da *minha amisade com as pessoas que publicamente lançavam a um homem a acusação de «ladrão»*.

Permita-me, finalmente, que solicite de V. Ex.ª a publicação desta carta na integra, precedida do oficio a que fiz referencia e das provas que V. Ex.ª certamente possue para basear a 6.ª declaração, constante da local que V. Ex.ª assinou e que acabo de lêr.

Desta carta reservo-me o direito de fazer o uso que entender.

De V. Ex.ª
at.º ven.or

Lisboa, 31 | 8 | 922.

Silvério Pereira Junior.

Novo governador civil d'Aveiro

Do *Janeiro*:

Consta que o novo governador civil de Aveiro será o juiz de direito sr. dr. Cota, irmão do actual governador civil do Porto.

A comissão municipal do P. R. P., de Aveiro, telegrafou ao sr. presidente do ministerio indicando os nomes dos srs. drs. José Barata e André dos Reis, para a chefia d'aquele distrito.

Como o sr. dr. Barata tivesse declarado que abandonava a vida politica, as comissões empenharam-se pela nomeação do sr. dr. André dos Reis.

Vamos a vêr, porêm, o que o trunfo dá...

A explosão em Viana

«O Democrata» continua a receber donativos para a subscrição aberta a favor dos sobreviventes em precarias circunstancias

Transporte. . . .	896$50
B. Regional de Aveiro.	50$00
Dr. Artur Pinto Basto.	5$00
Sucursal dos Armazens do Chiado.	10$00
Atletico Club Aveirense	20$00
Soma	981$50

N. da R.—A importancia com que subscreveu o antigo deputado sr. dr. Artur Pinto Basto, era acompanhada pela seguinte carta:

... Sr.

Apezar de, imediatamente ao saber da grande desgraça que deixou uma familia na miseria e a formosa cidade de Viana do Castelo de luto, ter enviado 10$00 ao proprietario do Hotel Aliança, da referida localidade, para a subscrição ali aberta, tenho muita satisfação em remeter a V. para a subscrição aberta pelo «Democrata», 5$00 com o mesmo intuito, aplaudindo intimamente a resolução tomada pela cidade de Aveiro cujos eminentes filhos, como José Estevam, Mendes Leite, Bento de Magalhães e outros me lembram sempre com profunda admiração.

. . . .

Com toda a consideração sou De V. etc.

O. de Azemeis, 1—9—1922.

Artur da Costa Sousa Pinto Basto.

Uma traição?

Lemos na «Imprensa»:

Conta-se assim o caso do embarque do Presidente:

Na vespera, o comandante Coriolano, capitão de bandeira, foi ter com o sr. Antonio José de Almeida e disse-lhe:

—Sr. Presidente: dizem-me que V. Ex.ª deseja embarcar ámanhã, mas em meu entender, V. Ex.ª não pode fazê-lo...

—Ora essa! Então saíu agora mesmo daqui o Barbosa de Magalhães, que comunicou que o embarque tinha que ser ámanhã sem falta...

—Mas é que o navio não está capaz e eu, pelo menos pela parte que me toca, não me responsabiliso.

—Mas o Barbosa de Magalhães disse-me que tudo estava pronto e que o embarque era ámanhã sem falta...

—Fará V. Ex.ª o que entender.

E no outro dia o sr. Barbosa de Magalhães levàva a sua, atirando com o chefe do Estado para aquela ridicula situação das 48 horas no Tejo á espera que as caldeiras funcionassem!...

Mas não ha lei, não ha nada n'este paiz para castigar os que só penssam em desprestigiar a Republica, pondo-a em cheque a cada momento?

Belesas do correio

Uma carta que foi marcada na estação desta cidade em 31 de agosto e portanto devia ser entregue no dia seguinte na Costa do Valado, onde se encontra o destinatario, só tres dias depois é que lhe chegou ás mãos, por onde se infere que os sete quilometros, que separam as duas terras, custam mais a transpor de comboio que o canal da Mancha a nado.

Não reclamâmos porque póde ás vezes suceder peór.

Mau caminho

Do inesperado e desgraçado caminho por onde forçaram a enveredar as decantadas comissões democraticas locaes, resultou o que fatalmente tinha que resultar: a mais completa derrocada, a mais vergonhosa e precaria situação para quantos, com uma inconsciencia maxima, se deixaram levar pelo canto da sereia.

O que acaba de passar-se, é, sem duvida, **unico** não só entre nós, como em todo o país.

Nos anaes da politica nacional não se regista—pelo menos não conhecemos—um caso identico ao passado com as taes comissões, que representam ou dizem representar a politica do governo na terra do mexilhão.

Francamente: causa-nos tristêsa tanta falta de criterio por parte daqueles que, considerando-se aptos para dirigir a acção politica dum partido, até mesmo nas coisas mais claras, mais comesinhas, se colocam mal perante a opinião e o conceito publico.

Nas comissões politicas, agora tão tristemente em fóco, encontram-se cidadãos cuja dedicação ao regimen não podemos de forma alguma pôr em duvida. O charlatanismo, porêm, ou o pedantismo de alguns, guindados por motu-proprio a dirigentes, estraga de tal modo o conjunto que o resultado era impossivel aguarda-lo por forma diferente daquela que aí se patenteia aos olhos de todos.

A desgraçada defeza do director do Museu, infantilmente apresentada pelas comissões, com a conivencia do chefe do districto, o *parvenu* Costa Ferreira, de execranda memoria, e a ajuda do missario de policia, define e caracterisa. E tanto, que tendo proposto para vir substituir o medico negociante de Oliveira do Bairro A vai ser nomeado Z.

Deste ensinamento não resultará, ao menos, para os poucos, tidos por criteriosos, uma lição de mestre e de proveito?

Dr. Alberto Souto

De regresso da Suissa e Serra da Estrela chegou na quinta-feira, á noite, á sua casa do Bomsucesso, acompanhado da esposa e filhinha, o dr. Alberto Souto, que recebeu na *gare* de Aveiro os cumprimentos de muitos amigos a quem o seu restabelecimento enche de jubilo.

Abraçâmo-lo carinhosamente.

UM APELO

De alguns moradores da rua da Fabrica recebemos pédido para chamarmos a atenção de quem competir, evitando que a mesma continue a ser o vasadouro publico que toda a gente vê.

Juntam-se ali diariamente porções de cacos, a ponto de se ter impedido, por absoluto, a passagem dos carros naquela arteria, estando os moradores proximamente na contingencia de se verem forçados a subir um Himalia de lixo para recolherem a suas casas.

Estamos certos de que serão tomadas as providencias precisas para que se não repita o caso, removendo-se sem demora, tudo quanto seja de mais.

Notas mundanas

Passou na quarta-feira o aniversario natalicio do nosso querido amigo e conterraneo Francisco Vieira da Costa, que na praia da Costa Nova do Prado, onde se encontra, recebeu as felicitações dos que muito estimam pela excelencia do seu caracter e bondade do seu coração.

A elas nos associâmos, abraçando-o tambem cordealmente.

No dia 3 festejou as quatro primaveras do filhinho Mario, que faz parte da numerosa prole que o cerca e por quem é estremoso.

— No dia 1 fez egualmente anos a sr.ª D. Maria Ludovina Gamelas e ámanhã fa-los a sr.ª D. Maria de Jesus Barbosa Mesquita, distincia professora.

— Foi promovido a director da Tutoria o antigo director do Hospital dos Expostos da Misericordia, sr. Antonio Maria Beja da Silva, nosso presado amigo, a quem felicitamos efusivamente.

— Com suas esposas estão na Costa Nova os srs. José Rodrigues Ferreira e João Ferreira Frade.

— Para as Caldas de S. Pedro do Sul, partiram o dr. Eugenio Couceiro, esposa e prima, a sr.ª D. Norbinda de Melo Picado.

— Encontram-se na praia da Barra, as familias dos srs. Amadeu Tavares Pinto, Antonio C. de Brito, dr. Lourenço Peixinho, major Machado, Antonio Pepino, etc.

— De visita aos seus esteve em Aveiro a esposa do ilustre professor do Instituto do Porto, sr. Humberto Beça.

— A S. Bernardo veio passar alguns dias com a familia o sr. Jaime da Silva Matos, empregado do comercio em Lisboa.

O "grande estadista,,

Muito interessantes as apreciações feitas por varios jornaes da capital a proposito da ida ao Brasil do *distintissimo filho de Aveiro*, como chama a Barbosa de Magalhães o orgão da familia, pelo que não podemos fugir á tentação de reporduzir algumas delas, sobre tudo as mais curiosas e que de certa maneira se destinam a definir a intelectualidade do *grande republicano*.

Diz, por exemplo, um:

. . . .

Ora consideradas assim as cousas, quantos *barbeiros* não leva o *Porto* no seu repleto bojo, incumbidos para vergonha nossa e dos manes de Pedr'Alvares, de representar Portugal, alma-mater da illustre nação sul-americana, nas festas da sua independencia, a cuja solene celebração concorrem os povos de todo o mundo?

Quantos *barbeiros* no funcionalismo adido ao sequito presidencial, e cuja viagem custa ao tesouro, certamente, bem mais de tres libras por cabeça? Que são senão *barbeiros*, no sentido pejorativo do termo, á maior parte dos *intelectuaes* escolhidos a designados pela Republica para darem, no Rio, uma idéa da mentalidade portugueza, e quasi nenhum dos quaes tem no paiz, fóra da atmosfera de compadrio e elogio-mutuo das gazetas uma situação que justifique tão alto encargo?

Que é o ministro dos Estrangeiros, que vae representar no Brazil" as tradições da chancelaria portugueza, senão um barbeirola de porta d'escada, palrador sem sciencia nem consciencia, ignorante de tudo, desde os assuntos mais comesinhos da sua pasta até os mais corriqueiros usos de sociedade, gabarola, *gaffeur* e cuja personalidade mental o dr. Cunha e Costa definia ha dias lapidamente, escrevendo que a cabeça d'esse *estadista* è uma verdadeira *feira da ladra?*

. . . .

Outro escreve:

Impagavel a *entrevista* do sr. Barbosa de Magalhães dada aos jornaes da manhã d'hoje,

em que se não sabe o que mais abunda, se o charlatanismo, se a inconveniencia!

Transcrevemos estes pindaricos periodos:

«A missão que acompanha ao Brazil o sr. Presidente da Republica vae trabalhar comigo em varios assuntos, que muito interessam aos dois paizes, iniciando negociações sobre alguns d'elles como o da unificação ortografia e o da equiparação e valorisação dos cursos de instrução, e continuando os já iniciados sobre outros,como os relativos á comunicação literaria. ao convenio sobre emigração e ao tratado de commercio, além de outros ainda de caracter juridico.

Procurará aproveitar o pouco tempo de que lá poderá dispôr durante as festas, nas recepções, nas visitas oficiaes e até mesmo nos banquetes, para, em contacto com os elementos oficiais brazileiros, trocar impressões, conversar, discutir e. quando não chegar ás soluções definitivas, adeantar o caminho para elas.»

... Ora aqui está para que pretendiam levar ao Brazil na *cegada* dos sabios o sr. Candido de Figueiredo e o sr. David Lopes!

Era para ensinarem ali, entre dūas palitadas, entre uma visita e um banquete, aos brazileiros, a *unificação orthografica* e fazerem a *equiparação* e *valorisão da instrução* (e não sabemos que mais cousas em *ão!*)

E ainda mais veem de lá tratados de commercio, convenios de emigração e outros *especficos!* Aqueles famosos curandeiros que na praça do Camões e no largo de S. Domingos vendem todos os dias aos basbaques, frascos de elixires milagrosos, sabonetes para a cura da calvicie, dos dentes, dos callos e mais maleitas, estão redondamente batidos pels sr. Barbosa de Magalhães!

Como este, ainda *na praça* não appareceu outro!

E quando ele descobriu aqui, no palco do teatro, que viu os soldados partindo para a guerra *a chorar como num dia de sol a chover?!!!*

Isso é que foi um sucesso...

Ao sr. Comandante da Guarda Republicana

Se não estamos em erro julgamos que está dentro das atribuições do comando da Guarda Republicana a sua intervenção no sentido de pôr imediato côbro ao que se passa na praça do peixe com o açambarcamento quasi total de tudo quanto ali aparece, por uma das vendedeiras assás conhecida de ha muito naquele meio.

Essa creatura, que açambarca, por assim dizer, todo o peixe que á praça é trazido, exige, numa exploração inqualificavel, preços fabulosos por esse artigo e, ou o vende nessas condições, ou espera outro açambarcador, que, com toda a pimponice e fiado na impunidade, o vae pagar, por sua vez, por quanto lhe pedem visto serem os hoteis do Luzo, Bussaco, Curía, etc. os primeiros a darem-lhe carta branca para isso.

Em parte nenhuma se consente nem se tolera tamanha pouca vergonha, que apenas implica a maior afronta, o maior desprezo, o mais revoltante desrespeito pelos intereeses dos outros e pela autoridade constituida.

Por Esgueira, segundo nos informam, egualmente ha quem esteja a açambarcar o milho comprando-o e pagando-o a 12 escudos a medida. Evidentemente, conhecendo-se do fim a que se destina tal compra por êste preço, é um crime previsto e punido pelo respectivo codigo.

Interpretando o sentir da população desta cidade, muito aplaudiriamos qualquer medida energica e proveitosa da Guarda, no sentido de evitar tamanhos abusos, tão ignobeis e condenaveis explorações a que tambem se podem chamar roubos.

Campeonato nacional de natação

Como estava anunciado, realisaram-se domingo as provas para o campeonato de natação, as quaes atrairam ás margens da ria centenas de pessoas anciosas por presencearem o curioso espectaculo efectuado em bases e preceitos novos para a assistencia que durante o certamen se mostrou verdadeiramente entusiasmada, aplaudindo, com calor, os vencedores, especialmente nas provas de 800 e 1500 metros, em que entraram conterraneos nossos, evidenciando as suas aptidões mesmo sem escola nem treino.

No recinto, que se achava embandeirado e onde se fez ouvir uma banda de musica, estava tudo a postos ás 15,30, decorrendo os exercicios atê ao fim sempre com geral agrado. Ganharam os principaes premios os seguintes nadadores: Mario Marques, da Casa Pia; Antonio Branco, do Club Nun'Alvares; José Amaro, de Aveiro; Vieira Alves, do Club-Algés e Dáfundo; Carlos Caetano, do Club Nun'Alvares; Joaquim Gonçalves de Sousa, de Aveiro; Rosa do Carmo, do Club Escola Nautica e Domingos Frias, do Nunes Alvares; Maria Marques, da Casa Pia; Mario Duarte, do Club dos Galitos, de Aveiro; Manuel Florim, de Aveiro e Firmino da Naia, tambem desta cidade.

São dignos dos maiores elogios os encarregados dos diversos trabalhos d'organisação do magnifico espectaculo, e por isso aqui lhes testemunhamos o mais vivo aplauso pela magnifica festa, que oxalá seja o inicio de outras a que a nossa ria tanto se presta.

Cadaver

Apareceu arrolado na praia de S. Jacinto o de Manuel Duarte Maçaroco, rapaz de 19 anos, com o curso dos liceus completo e que no proximo ano tencionava seguir engenharia. O desventurado afogou-se, em Espinho, a semana passada, quando tomava banho, tendo vindo o pae na segnnda-feira para oacompanhar a Santa Eulaia, concelho de Elvas, donde era natural.

O Museu

Parecer oficial sobre o aproveitamento da igreja de Jesus

Depois de inspecionar minuciosamente a capela do extinto Convento de Jesus com seus anexos e o edificio do Museu Regional de Aveiro, os quais conhecia ha muitos anos, constatei, mais uma vez, a beleza e valor rial da preciosissima talha da capela e dos córos superior e inferior, onde se ergue o notavel e rico tumulo de Santa Joana, tenho a emitir o seguinte parecer sobre o aproveitamento da capela para culto religioso e sua dependencia do Museu Regional de Aveiro:

a) A capela não pode ser aplicada continua e normalmente ás cerimonias de culto d'um templo séde de paroquia ou freguesia;

b) Pode, porêm, continuar a ser aberta ao culto religioso limitado ás tradicionais festividades de Santa Joana e a outras cerimonias de culto em que a concorrencia dos fieis não exceda a pequena capacidade da capela;

c) Estas ultimas poderão ser préviamente impedidas pelo Director do Museu Regional se reconhecer que delas podem resultar prejuisos para a boa conservação do edificio;

d) Em quaesquer festividades ou cerimonias religiosas a realizar na capela tem de ser completamente iliminadas as *armações* com panos ou estofos cuja fixação se faça com o emprego de pregos, escapulas, ou alfinetes na talha;

e) Da capela deverão ser imediatamente retirados o actual sacrario, as galerias de madeira das sanefas dos portados e janelas, por não se harmonisarem com o estilo da primitiva talha e encobrirem parte d'esta;

f) Tambem serão retirados os bancos, mesas e outras artigos de mobiliario d'um aspecto mesquinho e desarmonico com a capela;

g) A capela e sacristia, não obstante poderem ser aplicadas ao culto religioso, são consideradas dependencia do Museu Regional de Aveiro, cujo director poderá patentea-las aos visitantes do Museu e fará exercer por os seus subordinados uma vigilancia efetiva sobre aquelas para as conservar em bom estado e defende-las de estragos propositados ou inconscientes;

h) O côro inferior, e o côro superior com respetiva capela, ficam na absoluta dependencia do Museu;

i) Finalmente, quando se realizarem festividades ou quaesquer cerimonias religiosas na capela de extinto Convento de Jesus, o acesso dos fieis será feito exclusivamente pela porta exterior d'aquela, devendo o director do Museu mandar fechar cuidadosamente todas as portas de comunicação da capela e sacristia com o resto do edificio.

Museu Regional de Aveiro, 5 de Agosto de 1922.

(a) **Abel Augusto Dias Urbano**

Vogal do Conselho de Arte e Arqueologia da 2.ª Circuncrição.

Com este parecer, harmonico com o do sindicante, concordaram o snr. Director Geral de Belas Artes e o sr. Ministro da Instrução.

* * *

Para continuar a siadicancia de que fôra encarregado já se encontra desde quarta-feira nesta cidade o sr. Silverio Pereira Junior, cuja demora em Lisboa se deve ao incidente que terminou com o triunfo da moralidade.

* * *

Desde o dia 7, que tanto o Museu como a igreja, que dele faz parte integrante, estão expostos á admiração do publico, como já estavam antes da brutal violencia levada a efeito pelo ex-governador civil, Costa Ferreira, e que lhe custou a demissão.

REPAROS

... Sr, Redactor:

Chamo a esclarecida atenção de v. para o seguinte caso:

Ha a lei do *ad valorem*, aliás bastante rendosa para as camaras municipaes, mas claro está, só paga, ou pelo menos deve pagar este imposto, tudo quanto sae daqui desde que aqui seja produzido, e que esteja, naturalmente, sujeito ao dito imposto. O que, porêm, não se pode tolerar, porque isso é um roubo, é que, vindo o artigo de fóra, onde já pagou, agora para se expedir para outra qualquer parte, se torne apagar.

Pelo menos assim me aconteceu hontem. Vendi um saco de cabecinha ao sr. Luiz José Abrantes, de Casal de Alvaro, e este meu freguez teve que pagar na estação, ao empregado camarario, a quantiá de 1$80. Em principio o zeloso empregado requeria 2$25, mas como agora na camara tambem se regateia, ficou por 18 tostões, moeda corrente no país.

Iuformando-me hoje com outro empregado, ele diz-me que a cabecinha não tinha a pagar nada, visto ser artigo que tinha entrado na cidade e que já trazia *ad valorem* pago, Entendo que isto não deve continuar, e pergunto se nesta cidade não ha uma Associação Comercial para intervir nestas coisas. Pelo menos eu pogo 10 tostõos por mez. Portanto...

Estas cenas prejudicam altamente o comercio porque, com estas cobranças ilegais, fioam os artigos muito mais caros do que em qualquer outra parte, retraindo-se o freguez de comprar.

Pedem-se providencias e pela publicação destas linhas lhe fice muito grato o

Aveiro, 5—9—1922.

De v. etc,

Luiz da Rocha Leonardo.

Toma lá pinhões

O sapateiro do *Despertar*, que desejava uma resposta de nós a perguntas que nunca fez, mudou de tatica e, como não tinha mais que dizer, chama-nos *talassas*, convencido, talvez, de que nos arrelia ou ofende com isso.

O' mestre: você sempre nos saiu um republicano como não ha nenhum monarquico que o eguale!...

Um desastre

A filhinha mais nova do sr. dr. José Vieira Gamelas, que apenas conta 2 anos, estando junto da irmã mais velha, ferin-a num dos olhos com o dente dum garfo que sustentava na mão, e, segundo informações, parece que, desgraçadamente, com gravidade.

A pobre creança seguiu imediatamente para o Porto acompanhada por seu pae e por seu avô, o nosso velho amigo José Gonçalves Gamelas.

Sentindo intimamente o desastre que acaba de atingir a gentil creança, fazemos os mais ardentes votos para que dele só fique a triste lembrança das horas de angustia que todos teem experimentado.

NECROLOGIA

Faleceu na casa da sua residencia, proximo ao logar de Segadães, concelho d'Agueda, o honrado cidadão Joaquim da Silva Santiago, que contava 75 anos de edade e era sogro do sr. Alberto Miranda Leal, a quem, como a sua esposa, enviamos o nosso cartão de condolencias.

* * *

Após doloroso sofrimento deixou de existir o sr. Abel de Pinho, proprietario, ha muito residente nesta cidade.

O finado, que foi sempre um devotado trabalhador, tendo conseguido, no Brazil, largos meios de fortuna, era assaz considerado entre os seus considádãos pela elevação e rigidez do seu caracter, que manteve intacto até o derradeiro instante.

Sentindo o passamento do veneravel ancião, que contava 73 anos e era pae do sr. Octavio de Pinho e sogro do capitão da administração militar, sr. Vitorino Canelhas, a ambos apresentâmos sentidos pêsames, que estendemos á restante familia enlutada.

ANUNCIOS

Abrantes & C.ª, Limitada

Por escritura de 16 de Agosto corrente, lavrada pelo notario Dr. Artur da Silva Lino, da cidade do Porto, foi constituida uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

1.º—A sociedade adopta a firma ABRANTES & C.ª, LIMITADA e tem a sua sede em Aveiro, na rua Mendes Leite, n.º 7.

2.º—A sua duração é por tempo indeterminado, a contar de hoje, e o seu objecto é a exploração da industria da pesca do bacalhau e a sua preparação e venda, podendo explorar qualquer outro ramo que os socios resolvam.

3.º—O capital social é de 200 contos e pertence aos socios na seguinte proporção: —a Joaquim Dias Abrantes—130 contos; a Mario Esteves de Oliveira—25 contos; a Joana Rosa da Silva Gago—20 contos; a José da Silva Peixe—15 contos e a Antonio de Oliveira Tavares—10 contos.

A quota do socio Abrantes acha-se realisada por uma parte de igual valor de um navio de vela por sua conta em construção no estaleiro dos Ferreiras, em Fão, concelho de Espozende, o qual êle aqui transmite para esta sociedade com todos os aprêstes e materiais a êle destinados e que se acham no referido estaleiro, tudo com o valor de 130.344$80. As quotas dos socios Mario Esteves de Oliveira e José da Silva Peixe acham-se realisadas em dinheiro. De cada uma das quotas dos socios Joana Rosa da Silva Gago e Antonio de Oliveira Tavares acham-se realisados da primeira 14 contos e do segundo 6 coutos em dinheiro, devendo o restante ser realisado, na mesma espécie, dentro de dois mêses a contar desta data.

§ único.—O capital social poderá ser elevado, por uma ou mais vezes, até á cifra total de 400 contos, por simples deliberação do gerente, que fica desde já autorisado a contratar a elevação nos termos que julgar convenientes, mas tendo a preferencia na subscrição os socios que então o fôrem.

4.º—A gerencia dos negocios sociais, dispensada de caução, pertence ao socio Abrantes, e será remunerada como os socios resolverem.

5.º—Os balanços sociais serão anualmente dados em 31 de Março e dos lucros que êles acusarem se retirarão 5 % para fundo de reserva e a quantia necessaria para pagar um dividendo de 8 % ao ano ao capital realisado. O excedente, bem como os prejuizos, se os houver, será dividido proporcionalmente pelas quotas.

6.º—A cessão total ou parcial de quotas não poderá efectuar-se sem ser oferecida opção aos consocios do cedente que poderão exercê-la, adquirindo a quota ou parte a ceder por preço igual á sôma do que, pelo ultimo balanço aprovado, lhe pertencer de capital e reserva, acrescida do juro de 8 % ao ano pelo tempo decorrido desde a data desse balanço até á da transmissão.

7.º—Por morte ou interdição de qualquer dos socios, suceder-lhe-ha na sociedade os seus herdeiros ou representantes.

8.º—As reuniões de socios serão convocadas por cartas registadas com antecipação de 5 dias, sempre que a lei não exija outras formalidades e nelas poderão os socios fazer-se representar por outros socios por meio de simples cartas.

9.º—A sociedade dissolver-se-ha, não só nos casos previstos na lei, mas ainda quando tal seja resolvido por socios que representem, pelo menos, metade do capital social, e, em qualquer caso de dissolução, proceder-se-ha á liquidação, adjudicando-se todo o activo e passivo social ao socio que por êle oferecer melhor preço em licitação verbal.

10.º—Os socios renunciam por si e seus sucessores ou representantes ao direito de requerer imposição de sêlos e arrolamento nos haveres sociais.

11.º—Em tudo o que não fica regulado neste contracto, observar-se-hão as disposições legais aplicaveis.

Porto, 20 de Agosto de 1922.

O notario,

Artur da Silva Lino.